



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 363/2013

Dispõe sobre a aquisição de um terreno para ampliação do Cemitério Público do Distrito Serrinha neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno medindo 20m X 97 m, tendo como confinantes, ao leste o Cemitério Público do Distrito Serrinha, ao norte com terras do Senhor Antônio Caetano Neto, ao sul com a estrada de acesso ao Cemitério Público do Distrito Serrinha e ao oeste com terras do Senhor Antônio Caetano Neto.

Art. 2º - O terreno terá destino inicial para a ampliação do Cemitério Público do Distrito Serrinha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso/PB, em 25 de junho de 2013.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal